

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 25.08.0564.001.00013-3

Data/Hora de Abertura: 08/08/2025 às 10:57:16

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: JOÃO PAULO FERREIRAA CASTELO

CPF do Consumidor: 617.864.203-25

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Pagbank	PAGBANK PARTICIPAÇÕES LTDA	39.779.978/0001-39	25.08.0564.001.00013-301
UNIVERSO ONLINE- UOL	UNIVERSO ONLINE S/A	01.109.184/0001-95	25.08.0564.001.00013-302

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Não comprei / contratrei

Área: Serviços Financeiros

Assunto: Conta corrente / Salário / Poupança /Conta Aposentadoria

Problema: Negativação indevida sem contratação do serviço – fraude bancária

Relato:

O consumidor informa que adquiriu uma máquina de cartão da empresa PagBank por meio de atendimento telefônico. Durante a mesma ligação em que realizou o cadastro do equipamento, foi



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

informado pelo atendente da possibilidade de contratar um serviço de divulgação de sua empresa na internet.

Apesar de ter manifestado desinteresse na contratação do referido serviço, o atendente transferiu a ligação para outro setor. O novo atendente informou que o consumidor teria direito a um mês de propaganda gratuita e solicitou um depósito no valor de R\$ 3,00 (três reais), o qual seria posteriormente devolvido — o que de fato ocorreu.

Ainda durante a ligação, o atendente mencionou que, após o período de gratuidade, o serviço passaria a ser cobrado. No entanto, não foi informado ao consumidor sobre a necessidade de realizar qualquer tipo de cancelamento formal para evitar a continuidade da cobrança.

O consumidor afirma que não autorizou a contratação do serviço de forma definitiva, tampouco qualquer cobrança mensal relacionada. Posteriormente, identificou uma cobrança indevida em seu cartão de crédito no valor aproximado de R\$ 600,00 (seiscentos reais), razão pela qual solicitou o cancelamento do cartão para evitar novas cobranças.

Recentemente, ao consultar sua situação cadastral, o consumidor descobriu que seu nome foi negativado junto ao Cadastro de Proteção ao Crédito (CPC) por meio de uma cobrança vinculada à empresa UOL.

O consumidor reforça que não autorizou nenhuma cobrança recorrente e que considera a negativação indevida.

Pedido: Diante do exposto, o consumidor requer explicações acerca da negativação, o cancelamento da cobrança indevida e a imediata retirada da negativação de seu nome.

TRATATIVAS

08/08/2025 - Carta Situação: Aberta